DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 588** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Revogação / Anulação 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Av. Francisco Telles, nº 461, Centro, Cep. 16650-015

Telefone: (14) 3582 8000, E-mail: cultura@uru.sp.gov.br, Site: www.uru.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, CONVOCA a toda comunidade cultural e a todos quanto essa possa interessar, para participar da Audiência Pública para a implementação da Política Nacional em face a Lei "Aldir Blanc 2".

A audiência será realizada no dia 16 de julho de 2025, às 15h, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Av. Francisco Telles, 461, Centro, nesta cidade de Uru.

O encontro tem como objetivo dialogar com a sociedade civil sobre a execução da Lei Aldir Blanc no município, colher sugestões, ouvir demandas e construir, de forma participativa, as ações e investimentos da política cultural local.

Cordialmente,

Uru, 04 de julho de 2025

Daniela Cristina Ribeiro Tirado

Secretária Municipal de Cultura, Turismo,

Esporte, Lazer e Juventude

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 031/2025	**UNIDADE GESTORA:** Controladoria Interna
PROCESSO Nº: 054/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para Controle Interno – Web, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	10/07/2025	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está no Portal do Município de Uru (https://www.uru.sp.gov.br).

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de Construção de uma Ponte Mista sobre o Rio Sucurizinho, localizada na Vicinal Uru-310, ligação dos Bairros Beirario/Lageado – Uru - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Uru; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, ainda, a Súmula nº 473 do STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, revogo, o Concorrência Pública nº 001/2025.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

URU, 04 DE JULHO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA
DATA: 04/07/2025 HORÁRIO: 08H00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: DISPENSA N° 030/2025

OBJETO: O presente processo tem por objeto, a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Estrutura Metálica para Cobertura na Área de Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, o Pregoeiro, Senhor Orlando Cesar Buzzo e a Equipe de Apoio, Senhora Larissa Érica Sgarbi Carmona, Senhor Gilberto Leonardo Zafalon designados pela Portaria nº 001/2025 dos autos do Processo nº 052/2025, para a Sessão Pública da Dispensa em epígrafe. Aberta para receber orçamentos, após aguardar a data prevista, verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Nestes termos o Pregoeiro declarou **DESERTA** a presente dispensa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio

LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA
CPF.: 438.025.208-66
RG.: 551623457
Cargo: Equipe de Apoio

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Pregoeiro

.....